



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE AVANÇADO

Processo n.º 686241.2016 10 VARA CÍVEL

Aos VINTE dias do mês de JANEIRO do ano de 2016 e DEZENOVE nesta COMARCA de R. MARIO RIBEIRO, nº 810, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOULEVARD CENTER move a ANTONIO CESAR DOS SANTOS E OUTROS pela qual procedemos AVANÇADO de bens abaixo descritos:

DO IMÓVEL "BLOX Nº 512" LOCALIZADO NO SE ANDARE DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOULEVARD CENTER SITUADO NA R. MARIO RIBEIRO Nº 810 E R. PETROPOLIS, 169 NESTA CIDADE MUNICÍPIO GUARULHOS/SP CONTENDO ÁREA ÚTIL DE 12,00 m² A ÁREA COMUM 8,75 m² ÁREA TOTAL DE 20,75 m² E FRACÇÃO IDEAL DE 0,0599% DO TERRENO E DEMAIS COISAS COMUNS DO CONDOMÍNIO, CARENTES DO FEU FIME SOB Nº 0-0032-001-295 MATRICULADO JUNTO AO CRT DE GUARULHOS/SP SOB Nº 107.294.

AVANÇADO DELO DEPOSITÁRIO: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)

Feito(a) AVANÇADO nomeei como fiel depositário(a) BRUNO LIMA MARTES RC. 43253808 SSP/SP CPF. 499.541.418-69

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 10 VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]

DEPOSITÁRIO Bruno Lima

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DA CUNHA SARRADE, Ploteado em 10/01/2016 às 10:55:10. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006882-49.2016.8.26.0223 e código 888222.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE GUARUJÁ****FORO DE GUARUJÁ****1ª VARA CÍVEL**

Rua Silvio Daige, 280, sala 3, Jardim Tejereba - CEP 11440-900, Fone:

(13) 33862950, Guarujá-SP - E-mail: Guarujalcv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0006862-41.2016.8.26.0223**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Edificio Boulevard Center**
 Executado: **Antonio Cesar dos Santos e outro**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **José Ricardo Simões Alvarez (26925)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 223.2019/000566-5 dirigi-me ao endereço mencionado, onde dei integral cumprimento, conforme Auto em anexo, ciência no rosto e aceitou a contrafé. Ante o exposto, devolvo-o ao cartório, para os devidos fins de direito.

O referido é verdade e dou fé.

Guarujá, 28 de janeiro de 2019.

Número de Cotas:1

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE GUARUJÁ

FORO DE GUARUJÁ

1ª VARA CÍVEL

Rua Silvio Daige, 280, sala 3, Jardim Teжереba - CEP 11440-900, Fone:

(13) 33862950, Guarujá-SP - E-mail: Guaruja1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0006862-41.2016.8.26.0223**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Edificio Boulevard Center**
 Executado: **Antonio Cesar dos Santos**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Autos com vista ao Exequente para manifestação acerca do Auto de Avaliação do Sr. Oficial de Justiça juntado às fls. 121 que avaliou o imóvel penhorado em R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Providencie ainda o Exequente os meios necessários para a intimação dos Executados da penhora e avaliação conforme r. decisão de fls. 109/110.

Nada Mais. Guarujá, 21 de agosto de 2019. Eu, ____, Paulo Pedro Cacemiro, Escrevente Técnico Judiciário.